

# Estado desrespeita Justiça e mantém corte da insalubridade



www.bocaneews.com.br

O Governo do Estado continua na ilegalidade, desrespeitando a liminar que determinou o pagamento dos adicionais de insalubridade. Os médicos amargam o corte desde novembro de 2015, sem o devido processo legal, com perda salarial entre 30% e 40%, todo mês.

O adicional de insalubridade é uma remuneração que busca compensar os riscos de atividades em ambientes insalubres, exposição a agentes químicos, tóxicos e com riscos de contaminação acima dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O próprio Governo do Estado tem legislação pertinente.

O direito existe como consequência do próprio exercício profissional. O corte da remuneração só pode ocorrer se mudarem as condições de trabalho.

A advogada do Sindimed, Cláudia Bezerra, esclarece que os profissionais da Central de Regulação e auditores devem receber o adicional, porque dentro das suas atribuições ficam em situação de vulnerabilidade por conta de exposição a ambientes insalubres.

“Os reguladores têm que ir às unidades de Saúde para verificar vagas. Devem atuar, também, nas unidades como autoridade sanitária. Quanto aos auditores, atuam na fiscalização das uni-

*Descaso com os médicos é evidente, na medida em que as condições e o ambiente de trabalho não mudaram. O corte do adicional é uma arbitrariedade sem amparo legal*

dades de forma permanente, e não esporádica”, esclarece Cláudia.

## DESRESPEITO

Em audiência no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ - BA), em julho, com a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, presidente do TJ, representantes do Sindimed trataram do descumprimento da determinação por parte do governo. “Entramos com petição pedindo uma geração de multa contra

o secretário, pois a decisão continua sendo descumprida e a Justiça não tomou medida contra o Estado. O caso está parado, sem resolução”, esclarece Cláudia Bezerra.

Segundo Carmen Dantas, também advogada do Sindicato, “a liminar continua vigente, mas até o momento não foi cumprida”. Esta falta de respeito para com os médicos já dura mais de nove meses e não existe sinal que indique o restabelecimento do pagamento.

## Ação na Justiça

Em janeiro deste ano, o Sindimed impetrou mandato de segurança para restabelecer o adicional de insalubridade para os médicos reguladores e auditores da Saúde. A Justiça determinou que isso fosse feito em, no máximo, oito dias e que o Estado não voltasse a cortar a insalubridade até o final do julgamento da ação ou da emissão de laudo pericial sobre as atividades insalubres. A juíza substituta, Cassinelza Lopes, também determinou multa de R\$ 3 mil para cada mês em que se verificasse o descumprimento da determinação judicial.

A advogada do Sindimed, Cláudia Bezerra, esclarece que os profissionais da Central de Regulação e auditores também devem receber o adicional, porque dentro das atribuições do médico regulador e do auditor está o contato direto com as unidades de Saúde, que os põe em situação de vulnerabilidade por conta de exposição a ambientes insalubres.